

LEGENDA
PROJETOS EM BENEFÍCIO DA COMUNIDADE
PROJETOS EM BENEFÍCIO DO PROGRAMA CENTRO DE DIREITOS À VIDA DA PESSOA IDOSA - CEDVIDA
PROJETOS EM BENEFÍCIO DO PROGRAMA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DEDICA
PROJETOS EM BENEFÍCIO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PROTEGER

Informações Disponíveis em:
www.amigosdohc.org.br/parcerias-adm-publica



PARCERIAS VIGENTES COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZADO EM 06/08/2026																			
PROJETO	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL	ORIGEM DE PARCERIA	INSTRUMENTO DE PARCERIA	DATA DE CELEBRAÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA			OBJETO DA PARCERIA	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	VALOR TOTAL	VALOR LIBERADO	CAPITAL	CUSTEIO		RECURSOS HUMANOS		PRESTAÇÃO DE CONTAS		
					INÍCIO	FINAL	PRORROGAÇÃO					CAPITAL	CUSTEIO	OUTROS	FUNÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE	REMUNERAÇÃO TOTAL	PRAZO DE APRESENTAÇÃO FINAL	PRAZO DE ANÁLISE	STATUS DO ENVIO
CEDVIDA ACESSE O TERMO	FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	TERMO DE FOMENTO 6754/2023	05/04/2024	05/04/2024	04/04/2025	07/12/2026	Desenvolver o plano de trabalho CEDVIDA - Centro de Direitos à Vida da Pessoa Idosa que tem por objetivo promover a cidadania, proteção social, saúde, bem-estar, educação, lazer, visitabilidade e condições de práticas de intergeracionalidade a pessoa idosa, por meio da estruturação do CEDVIDA - Centro de Direitos a Vida da Pessoa.	1. Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; 2. Prevenir situações de risco como o isolamento, a institucionalização, o confinamento, o abandono, entre outros; 3. Aquirir materiais de consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Pessoal e Material Permanente para aprimorar a oferta do serviço.	R\$ 475.248,07	R\$ 475.248,07	R\$ 97.116,05	R\$ 378.132,02	N/A	(01) Auxiliar de Serviços Gerais, (02) Coordenadora, (03) Educador Social I, (04) Pedagoga, (05) Assistente Adm. Recepção, (06) Analista de Projetos Pleno, (07) Assistente Social, (08) Psicóloga, (09) Educador Social II e (10) Assistente Adm. Compras.	R\$ 209.346,18	07/01/2027	De acordo com a Resolução 28/2011 do TCE.	Projeto em execução
CONEXÃO SENIOR ACESSE O TERMO	FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	EMENDA FEDERAL	TERMO DE FOMENTO 7009/2024	12/11/2024	02/12/2024	02/12/2025	07/12/2026	Contribuir para o processo de envelhecimento ativo e saudável, de autonomia, assegurando espaços de socialização e orientações acerca dos direitos sociais, promovendo a convivência e o fortalecimento de vínculos familiar e comunitário, prevenindo assim, a vivência ou reincidência de situações de riscos.	1. Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; 2. Prevenir situações de risco como o isolamento social, o confinamento, negligência, entre outros; 3. Realizar despesa de custeio para manutenção da equipe de profissionais do serviço.	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	N/A	R\$ 200.000,00	N/A	(01) Coordenadora, (02) Educador Social, (01) Auxiliar de Serviços Gerais, (01) Assistente Adm.; (02) Psicólogo, (01) Assistente Social, (01) Pedagogo, (03) Oficineiro e (02) Estagiário.	R\$ 200.000,00	07/01/2027	De acordo com a Resolução 28/2011 do TCE.	Projeto em execução
BEM-ESTAR DA PESSOA IDOSA ACESSE O TERMO	FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	TERMO DE FOMENTO 7015/2024	18/11/2024	02/12/2024	02/12/2025	07/12/2026	Realizar a manutenção dos atendimentos ofertados à pessoa idosa realizados no serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CEDVIDA	1. Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo e com conhecimento dos direitos da pessoa idosa; 2. Garantir um espaço adequado e preservado para realização das atividades.	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 70.000,00	N/A	N/A	N/A	07/01/2027	De acordo com a Resolução 28/2011 do TCE.	Projeto em execução
ARTE E MOVIMENTO ACESSE O TERMO	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	EMENDA MUNICIPAL	TERMO DE FOMENTO 26.914	04/09/2025	11/09/2025	11/09/2026	N/A	Contribuir para o processo de envelhecimento ativo e saudável, de autonomia, prevenindo assim, a vivência ou reincidência de situações de riscos.	1. Estimular a prática regular de atividades físicas, artísticas e o uso da tecnologia para a população sênior, promovendo a melhoria da saúde, bem-estar e qualidade de vida, integrando inovação e aprendizado contínuo. 2. Fomentar a interação social entre os idosos por meio de oficinas de atividades físicas, artes e tecnológicas, criando um ambiente de convivência e troca de experiências.	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	N/A	R\$ 125.000,00	N/A	(01) Educador social, (01) Educador Físico, (01) Musicoterapeuta, (01) Instrutor de Artes	R\$ 111.833,33	11/10/2026	De acordo com a Resolução 28/2011 do TCE.	Projeto em execução
OFICINAS INTEGRADAS ACESSE O TERMO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS	EMENDA FEDERAL	TERMO DE FOMENTO 418/2026	15/04/2026	04/05/2026	04/05/2028	N/A	Fortalecer a convivência familiar e comunitária por meio de vivências que estimulem a autonomia, o protagonismo e o envelhecimento ativo e saudável, em consonância com as diretrizes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas.	1- Promover vivências que estimulem a criatividade, a expressão, a socialização e o fortalecimento de vínculos entre as pessoas idosas, por meio da realização de oficinas temáticas integradas em espaços internos e externos. 2- Favorecer o envelhecimento ativo e a valorização das histórias de vida, saberes e culturas das pessoas idosas, por meio de atividades que envolvam arte, música, fotografia, movimento, cultura e memória.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	N/A	R\$ 1.000.000,00	N/A	(02) Educador Social, (01) Assistente Social, (01) Pedagogo	R\$ 395.300,00	04/06/2028	De acordo com a Resolução 28/2011 do TCE.	Projeto em execução
EQUIPANDO NOSSO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA ACESSE O TERMO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS	EMENDA FEDERAL	TERMO DE FOMENTO 419/2026	15/04/2026	04/05/2026	04/05/2028	N/A	Contribuir para o processo de envelhecimento ativo e saudável, de autonomia, prevenindo assim, a vivência ou reincidência de situações de riscos.	1 - Fortalecer a oficina como espaço de convívio intergeracional e promoção da alimentação saudável, com foco na valorização da cultura alimentar e no fortalecimento de vínculos afetivos e comunitários. 2 - Equipar a infraestrutura física com a instalação de uma cozinha própria e adquirir uma van para o deslocamento dos usuários, assegurando um espaço permanente, acessível e funcional, bem como transporte adequado para participação em oficinas, atividades ao ar livre e passeios históricos e culturais.	R\$ 336.400,00	R\$ 336.400,00	336400	R\$ -	N/A	N/A	N/A	04/06/2028	De acordo com a Resolução 28/2011 do TCE.	Projeto em execução
DEDICA - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2019/2020 ACESSE O TERMO	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	TERMO DE FOMENTO 009/2023	23/09/2023	13/12/2023	13/12/2025	08/12/2026	Ampliar o atendimento interdisciplinar e intersetorial às crianças e adolescentes vítimas de violência grave e gravíssima, interrompendo a situação de violência e minimizando o impacto para estes seres em peculiar fase de desenvolvimento, que se refletirá em toda sociedade.	Oferecer atendimento interdisciplinar e intersetorial especializado à criança e adolescente vítima de violência grave e gravíssima; 2. Realizar ações que promovam o fortalecimento da rede de proteção à infância, bem como o atendimento intersetorial e de proteção integral a vítima, responsável e agressor; 3. Promover formação continuada sobre a temática do diagnóstico da violência aos profissionais do serviço, extensiva aos profissionais da rede de proteção; 4. Promover a informação para a população em geral sobre o que é a violência, prevenção, sinais de alerta e notificação.	R\$ 2.200.837,07	R\$ 2.200.837,07	R\$ 72.096,10	R\$ 2.128.740,97	N/A	(1) Coordenação, (1) Psiquiatra, (1) Psicóloga SR, (2) Pedagoga, (5) Psicóloga JR, (1) Analista Adm, (3) Psicólogo Pleno, (2) Auxiliar Adm, (1) Psicanalista, (1) Serviços Gerais, (1) Assistente Social e (1) Musicoterapeuta	R\$ 1.444.840,06	08/12/2027	De acordo com a Resolução 28/2011 do TCE.	Projeto em execução
LAÇOS DE CUIDADO ACESSE O TERMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH	EMENDA MUNICIPAL	TERMO DE FOMENTO 26.944	11/09/2025	23/09/2025	23/09/2026	N/A	Garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos do Programa DEDICA oferecendo suporte especializado a crianças e adolescentes vítimas de violência, por meio da manutenção da equipe profissional e da aquisição de materiais essenciais.	1. Assegurar a continuidade do atendimento interdisciplinar e gratuito a crianças e adolescentes vítimas de violência, garantindo suporte especializado e humanizado. 2. Manter a equipe técnica qualificada, garantindo a remuneração dos profissionais para a oferta de um serviço eficaz e seguro. 3. Disponibilizar materiais essenciais para o funcionamento adequado do programa, promovendo um ambiente acolhedor e seguro para os atendimentos.	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00	N/A	R\$ 195.000,00	N/A	(02) Psicopedagoga,(01) Musicoterapeuta	R\$ 156.446,53	23/10/2027	De acordo com a Resolução 28/2011 do TCE.	Projeto em execução
PROTEGER - PROGRAMA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ACESSE O TERMO	SECRETARIA DA MULHER, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E IGUALDADE RACIAL	FUNDODOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	TERMO DE FOMENTO 985276/2025	01/06/2025	01/06/2025	30/06/2026	30/05/2027	Contribuir para a interrupção do ciclo da violência, visando a redução dos danos que comprometem o desenvolvimento de crianças e adolescentes vítimas de violências grave e gravíssima, por meio da atuação complementar da equipe multiprofissional do Programa PROTEGER ao serviço já oferecido pelo Centro de Apoio Integral à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência (CACAV) no Município de Paranaguá/Paraná	1. Proporcionar atendimento especializado e individualizado às crianças e adolescentes vítimas de violências grave e gravíssima, com vistas à elaboração de seus sofrimentos e a minimização dos danos que sofreram ao desenvolvimento psicológico propiciando os meios psíquicos para uma juventude saudável e vida adulta digna; 2. Oferecer atendimento especializado aos pais, responsáveis e agressores intrafamiliares — estes quando passíveis de tratamento — das crianças e adolescentes vítimas de violências grave e gravíssima, atendidas pelo serviço, com o propósito de contribuir para a interrupção do ciclo da violência e prevenir novos casos de violência intrafamiliar; 3. Fornecer apoio e orientação aos profissionais que atuam no serviço, sendo contemplados os profissionais da equipe do Programa PROTEGER e os profissionais do CACAV; 4. Atuar de forma intersetorial com o demais atores da Rede de Proteção local, quais sejam: Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Proteção e Justiça, Ministério Público, Conselho Tutelar, Juizados da infância e juventude, Defensoria Pública, entre outros, a fim de, por meio de ações conjuntas, promover o acesso, o cuidado e a proteção de crianças e adolescentes vítimas de violências grave e gravíssima no município de Paranaguá; 5. Garantir a implementação e manutenção do serviço por meio de despesas de custeio de pessoal, serviços de terceiros, material de consumo e material permanente.	R\$ 1.389.110,15	R\$ 1.389.110,15	R\$ 112.101,00	R\$ 722.196,94	N/A	(01) Assistente Administrativo, (01) Auxiliar de Serviços Gerais, (04) Psicólogos, (01) Psicopedagogo, (01) Assistente Social, (01) Médico Psiquiatra	R\$ 554.812,21	30/06/2027	De acordo com a Resolução 28/2011 do TCE.	Projeto em execução
PROTEGER FORTALECER E AMPLIAR ACESSE O TERMO	MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS	EMENDA PARLAMENTAR	TERMO DE FOMENTO 985276/2025	23/12/2025	24/12/2025	24/12/2026	05/05/2027	Garantir a continuidade do Programa Proteger, em Paranaguá, ampliar o quadro de profissionais e garantir os 360 atendimentos de crianças e adolescentes vítimas de violência grave e gravíssima, seus responsáveis e agressores (se passíveis de tratamento).	1 - Promover o Fortalecimento da Rede de Proteção de Atenção à crianças e adolescentes, por meio da realização de 01 (um) diagnóstico situacional local e de 02 (duas) capacitações técnicas dos profissionais da Rede de Proteção de Paranaguá; 2 - Proporcionar a Ampliação e Integração do serviço PROTEGER, com a contratação de 03 (três) novos profissionais e com a locação de uma sede física para o Programa; 3 - Sensibilizar e Conscientizar a população sobre Cultura da Paz - Cidadania e Direitos e Prevenção da violência contra crianças e adolescentes, com a realização de uma campanha e de rodas de conversa para 1.000 participantes; 4 - Assegurar a manutenção do programa PROTEGER, por meio de 360 atendimentos especializados e com a manutenção da contratação de 9 (nove) profissionais multidisciplinares.	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ -	R\$ 1.200.000,00	N/A	(01) Assisttete Administrativo, (01) Auxiliar de Serviços Gerais, (04) Psicólogos, (01) Psicopedagogos, (01) Assistente Social,(01) Médico Pediatra, (01) Analista de Projetos, (01) Coordenador, (01) Educador Social.	R\$ 421.080,74	23/01/2028	De acordo com a Resolução 28/2011 do TCE.	Projeto em execução
CULTIVANDO SAÚDE ACESSE O TERMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE	TERMO 27620/2026	16/04/2026	04/05/2026	04/05/2028	N/A	Promover a educação ambiental nas escolas públicas de Curitiba, por meio de estratégias pedagógicas integradas, utilizando materiais educativos e lúdicos para sensibilizar crianças do 4º ano do ensino fundamental, com foco na construção de uma consciência crítica e na adoção de práticas sustentáveis.	1 - Fornecer aos alunos de 21 (vinte e uma) escolas públicas do território de Curitiba materiais informativos para a implementação de hortas individuais, visando a promoção da biodiversidade, a conscientização sobre alimentação saudável e o uso sustentável dos recursos naturais. 2- Promover a conscientização sobre a inter-relação entre saúde e meio ambiente por meio de materiais lúdicos como jogos e materiais educativos que abordem temas relacionados à preservação ambiental, saúde coletiva e alimentação saudável, buscando despertar a conscientização e engajamento dos alunos. 3 - Incentivar atitudes mais responsáveis e conscientes, mitigando comportamentos de risco e promovendo o cultivo de práticas sustentáveis.	R\$ 172.169,80	R\$ 172.169,80	R\$ -	R\$ 172.169,80	N/A	(1)Educador em Saúde	R\$ 85.499,85	04/06/2028	De acordo com a Resolução 28/2011 do TCE.	Projeto em execução